



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 60/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 42/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES SOUSA LIRA, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Joaquim Silvino de Menezes” a Rua Projetada 11, localizado no Loteamento Três Marias I e II.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.10.29 11:34:34 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente